



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.754, DE 15 DE JANEIRO DE 2004.
Altera dispositivos das leis 4224, de
23.07.01 e 4680, de 06.11.03 (permissão de
uso de terras do Município)

**GUILHERME BASSEDAS COSTA., PREFEITO
MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV,
da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica alterada a redação do artigo 2º da lei 4224, de 23 de julho
de 2001, que passa a ser a seguinte:

*“Art. 2º. O contrato de Permissão de Uso Real Oneroso terá vigência
pelo período de um (01) ano, renovável por dois períodos, através de aditamento,
desde que haja interesse de ambas as partes”.*

Art. 2º. Fica alterada a redação do artigo 4º da lei 4680, de 06 de
outubro de 2003, que passa a ser a seguinte:

*“Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei, entrará em
vigor em 1º de julho de 2004”.*

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de janeiro de 2004.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EVAINE FERREIRA DE ÁVILA
Secretário M. de Administração